

EDITAL N° 08/2019 – PROGRAD

PET CONEXÕES DE SABERES – COMUNIDADES INDÍGENAS

1. APRESENTAÇÃO

1.1 A **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)** torna pública a seleção de bolsistas para o grupo **PET CONEXÕES DE SABERES – Comunidades Indígenas**, que ocorrerá conforme a Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010.

1.2 O Programa de Educação Tutorial (PET) constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

1.3 O Grupo PET CONEXÕES DE SABERES – Comunidade Indígena da UFAC foi criado em 2010 e visa à complementação da formação acadêmica de estudantes universitários indígenas. A ideia principal é fortalecer a permanência desses estudantes no ensino superior. Para tanto, o grupo oportuniza vivências em atividades de ensino, pesquisa e extensão direcionadas para uma formação profissional e cultural ampla dos seus participantes que articule competência acadêmica e compromisso social. Este grupo é também um espaço aberto para a construção de um diálogo intercultural, de convivência entre indígenas e não indígenas. O grupo objetiva “incentivar a formação e afirmação de estudantes indígenas” na UFAC, e também possibilitar “trazer os conhecimentos indígenas para dialogar com os conhecimentos científicos” da instituição.

1.4 O processo seletivo de bolsistas para o PET CONEXÕES DE SABERES/COMUNIDADES INDÍGENAS/UFAC visa o preenchimento de **06 (seis) vagas para bolsistas indígenas e/ou descendentes**, sendo **04 (quatro) vagas** para entrada imediata, **02 (quatro) vagas** para formação de cadastro de reserva. A seleção ocorrerá conforme os critérios, procedimentos e datas descritos a seguir.

1.5 A seleção será coordenada pelo tutor do PET CONEXÕES DE SABERES/COMUNIDADES INDÍGENAS/UFAC e mais dois bolsistas do PET.

2. REQUISITOS PARA O ESTUDANTE À SELEÇÃO DO GRUPO PET CONEXÕES DE SABERES/COMUNIDADES INDÍGENAS/UFAC:

2.1 Estar regularmente matriculado em algum Curso de Graduação da UFAC, nas modalidades licenciatura ou bacharelado, cursando entre o 1º e o 5º período;

2.2 Não ser bolsista remunerado de qualquer outro programa, com exceção do PROESTUDO;

2.3 Ter disponibilidade de dedicação integral às atividades do PET, com cumprimento de **20 (vintes horas) semanais**;

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);

3.2 Declaração de matrícula do Curso Graduação ao qual está vinculado, emitida pela coordenação do Curso ou Atestado do Portal do Aluno;

- 3.3 Declaração própria esclarecendo que, caso seja bolsista de outro programa, desistirá daquela se selecionado e chamado para o PET CONEXÕES DE SABERES - Comunidades Indígenas;
- 3.4. Declaração da FUNAI e/ou da comunidade à que pertence, atestando a condição de indígena;
- 3.5. Autodeclaração da condição de indígena;
- 3.5 Cópia do documento oficial de identificação com foto;

4. DA INSCRIÇÃO:

- 4.1 As inscrições poderão ser efetuadas pelos interessados no período de **01 a 15 de março de 2019**, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na CAIPME, Campus Universitário de Rio Branco BR-364, Km 04, Bairro Distrito Industrial, CEP 69915-900, Rio Branco/AC.
- 4.2 As inscrições serão homologadas no dia **18 de março de 2019** e divulgadas no sítio eletrônico <www.ufac.br>;
- 4.3 Do resultado das inscrições, será aberto o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para recurso, a ser protocolizado perante a Coordenadoria de Apoio a Programa de Iniciação Profissional e Mobilidade Estudantil – CAIPME - e julgado pela Comissão de Seleção;
- 4.4 O resultado final das inscrições será divulgado no sítio eletrônico <www.ufac.br> no **dia 20 de março de 2019**.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1 Será realizada entrevista como forma de seleção dos candidatos.
- 5.5 A **entrevista** eliminatória será realizada no dia **25 de março de 2019**, a partir das 09h00min, na Sala Ambiente dos Cursos de Letras/ou sala dos professores de Letras Português, Linguística e Filologia, conforme cronograma a ser publicado por ocasião do resultado final das inscrições. Será atribuída a pontuação máxima de 10 (dez) pontos.
- 5.6 A entrevista será gravada em áudio pela Comissão de Seleção, e visa avaliar o interesse e disponibilidade do(a) candidato(a) à bolsista do PET Conexões de Saberes – Comunidades Indígenas. São questões norteadoras da entrevista:
- a) Qual a disponibilidade do(a) candidato(a) em cumprir as 20 horas de atividades do PET?
 - b) Qual a motivação do(a) candidato(a) em concorrer à bolsa do PET?
 - c) Que contribuições o(a) candidato(a) espera ter do grupo PET para a sua formação acadêmica, pessoal e profissional?
 - d) Que contribuições o grupo PET Conexões de Saberes – Comunidades Indígenas terá do(a) candidato(a) caso seja aprovado (a) no processo de seleção de bolsa?
 - e) Qual a sua trajetória de vida enquanto indígena?
- Sendo aprovados, em ordem classificatória os candidatos que obtiverem a pontuação igual ou superior a 8,0 (oito) pontos;
- 5.8 O resultado preliminar será divulgado no **dia 26 de março de 2019** no sítio eletrônico <www.ufac.br>;
- 5.9 Do resultado preliminar, o candidato poderá interpor pedido de reconsideração, no prazo de 24 (vinte e quatro), a ser protocolado perante a Coordenadoria de Apoio a Programa de Iniciação Profissional e Mobilidade Estudantil – CAIPME - e julgada pela Comissão de Seleção;
- 5.10 O resultado final será publicado no **dia 28 de março de 2019** no sítio eletrônico <www.ufac.br>.
- 5.11 São critérios de desempate:

- a) Ser egresso da aldeia indígena
- b) Ter experiência como voluntário e/ou bolsista.
- c) Maior idade;
- d) Ser egresso de escola pública.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo;
- 6.2 A bolsa terá o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- 6.3 A validade do processo seletivo será até o término do ano letivo de 2019.
- 6.4 Os candidatos classificados comporão o cadastro de reserva e poderão ser convocados até a validade do processo seletivo.
- 6.5 Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Rio Branco, 25 de fevereiro de 2019.

Prof.^a Dr.^a Ednaceli de Abreu Damasceno
Pró-Reitora de Graduação

EDITAL N° 08/2019 – PROGRAD

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO 2019

Nome:	
Endereço Completo:	
Telefone:	Celular:
E-mail:	
RG	CPF
Data de Nascimento (Dia/Mês/Ano):	
Curso:	Modalidade:
Período:	Matrícula:
Possui Vínculo Empregatício? Sim () Não ()	
Faz parte de algum programa institucional de pesquisa, ensino ou extensão, vinculado ou não à UFAC? () Não () Sim. Qual? _____	
O discente é proveniente de Escola Pública? Sim () Não () Ensino Fundamental () Ensino Médio ()	
Declaro que as informações fornecidas neste formulário de inscrição são verdadeiras e assumo toda e qualquer responsabilidade a respeito das mesmas, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal. _____, _____ de _____ de 2019.	
Assinatura do Discente (igual a do documento de identidade)	